Matéria: PEC 00113/2015 Ementa: Reforma as instituições político-eleitorais, alterando os arts. 14, 17,

57 e 61 da Constituição Federal, e cria regras temporárias para vigorar no período de transição para o novo modelo, acrescentando o art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Página:

1 de 4

Descrição: Votação nominal do art. 8º da PEC 113/2015 (2º turno) - É facultado ao detentor de mandato eletivo desligar-se do partido pelo qual foi eleito nos 30 dias seguintes à promulgação desta Emenda à CF, sem prejuízo do mandato, não sendo essa......

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Acir Gurgacz	RO	PDT	Sim
Aécio Neves	MG	PSDB	Sim
Aloysio Nunes Ferreira	SP	PSDB	Sim
Alvaro Dias	PR	PSDB	Sim
Ana Amélia	RS	PP	P-NRV
Ângela Portela	RR	PT	P-NRV
Antonio Anastasia	MG	PSDB	Sim
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Sim
Ataídes Oliveira	ТО	PSDB	Sim
Benedito de Lira	AL	PP	Sim
Blairo Maggi	MT	PR	Sim
Cássio Cunha Lima	PB	PSDB	Sim
Ciro Nogueira	PI	PP	P-NRV
Cristovam Buarque	DF	PDT	P-NRV
Dalirio Beber	SC	PSDB	Sim
Dário Berger	SC	PMDB	P-NRV
Davi Alcolumbre	AP	DEM	Sim
Delcídio do Amaral	MS	РТ	LL
Donizeti Nogueira	ТО	PT	MIS
Douglas Cintra	PE	РТВ	AP
Edison Lobão	MA	PMDB	Sim
Eduardo Amorim	SE	PSC	Sim
Elmano Férrer	PI	РТВ	Sim
Eunício Oliveira	CE	PMDB	Sim
Fátima Bezerra	RN	PT	Sim
Fernando Bezerra Coelho	PE	PSB	MIS
Fernando Collor	AL	РТВ	Sim
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	Sim

Matéria: PEC 00113/2015 Ementa: Reforma as instituições político-eleitorais, alterando os arts. 14, 17,

57 e 61 da Constituição Federal, e cria regras temporárias para vigorar no período de transição para o novo modelo, acrescentando o art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Página:

2 de 4

Descrição: Votação nominal do art. 8º da PEC 113/2015 (2º turno) - É facultado ao detentor de mandato eletivo desligar-se do partido pelo qual foi eleito nos 30 dias seguintes à promulgação desta Emenda à CF, sem prejuízo do mandato, não sendo essa......

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Garibaldi Alves Filho	RN	PMDB	Sim
Gladson Cameli	AC	PP	MIS
Gleisi Hoffmann	PR	PT	Sim
Humberto Costa	PE	PT	Sim
Ivo Cassol	RO	PP	Sim
Jader Barbalho	PA	PMDB	P-NRV
João Alberto Souza	MA	PMDB	AP
João Capiberibe	AP	PSB	Sim
Jorge Viana	AC	PT	MIS
José Agripino	RN	DEM	Sim
José Maranhão	PB	PMDB	Sim
José Medeiros	MT	PPS	Sim
José Pimentel	CE	PT	Sim
José Serra	SP	PSDB	Sim
Lasier Martins	RS	PDT	Sim
Lídice da Mata	BA	PSB	Sim
Lindbergh Farias	RJ	PT	Sim
Lúcia Vânia	GO	PSB	Sim
Magno Malta	ES	PR	Sim
Marcelo Crivella	RJ	PRB	Sim
Marta Suplicy	SP	PMDB	Sim
Omar Aziz	AM	PSD	Sim
Otto Alencar	BA	PSD	Sim
Paulo Bauer	SC	PSDB	Sim
Paulo Paim	RS	PT	Sim
Paulo Rocha	PA	PT	Sim
Raimundo Lira	PB	PMDB	Sim
Randolfe Rodrigues	AP	REDE	Sim



Matéria: PEC 00113/2015 Ementa: Reforma as instituições político-eleitorais, alterando os arts. 14, 17,

57 e 61 da Constituição Federal, e cria regras temporárias para vigorar no período de transição para o novo modelo, acrescentando o art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Página:

3 de 4

Descrição: Votação nominal do art. 8º da PEC 113/2015 (2º turno) - É facultado ao detentor de mandato eletivo desligar-se do partido pelo qual foi eleito nos 30 dias seguintes à promulgação desta Emenda à CF, sem prejuízo do mandato, não sendo essa......

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Regina Sousa	PI	PT	Sim
Reguffe	DF	PDT	Sim
Renan Calheiros	AL	PMDB	Presidente (art. 51 RISF)
Ricardo Ferraço	ES	PMDB	Sim
Ricardo Franco	SE	DEM	Sim
Roberto Requião	PR	PMDB	Sim
Roberto Rocha	MA	PSB	MIS
Romário	RJ	PSB	Sim
Romero Jucá	RR	PMDB	Sim
Ronaldo Caiado	GO	DEM	Sim
Rose de Freitas	ES	PMDB	Sim
Sandra Braga	AM	PMDB	AP
Sérgio Petecão	AC	PSD	Sim
Simone Tebet	MS	PMDB	Sim
Tasso Jereissati	CE	PSDB	LP
Telmário Mota	RR	PDT	P-NRV
Valdir Raupp	RO	PMDB	Sim
Vanessa Grazziotin	AM	PCdoB	MIS
Vicentinho Alves	ТО	PR	Sim
Waldemir Moka	MS	PMDB	Sim
Walter Pinheiro	BA	PT	Sim
Wellington Fagundes	MT	PR	Sim
Wilder Morais	GO	PP	Sim
Zeze Perrella	MG	PDT	P-NRV

PRESENTES:



Matéria: PEC 00113/2015 Ementa: Reforma as instituições político-eleitorais, alterando os arts. 14, 17,

57 e 61 da Constituição Federal, e cria regras temporárias para vigorar no período de transição para o novo modelo, acrescentando o art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Página:

4 de 4

Descrição: Votação nominal do art. 8° da PEC 113/2015 (2° turno) - É facultado ao detentor de mandato eletivo desligar-se do partido pelo qual foi eleito nos 30 dias seguintes à promulgação desta Emenda à CF, sem prejuízo do mandato, não sendo essa......

61

VOTO: SIM: 60 NÃO: 0 ABSTENÇÃO 0 PRESIDENTE: 1

IMPEDIDOS: 0

RESULTADO Aprovado